

PORTARIA Nº 0597/2016, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença maternidade especial
à Servidora Keila Tyciana Peixer.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

KEILA TYCIANA PEIXER

cadastro funcional nº 10457, ocupante do cargo de Professor Universitário, com lotação no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 4 de novembro de 2017.

Blumenau, 1º de agosto de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO